



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3901  
SEGUNDA-FEIRA, 23  
DE JUNHO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 367/2025

#### CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Edson Vicente da Silva**, matrícula 8992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **11/03/2020 a 10/03/2025**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.008/2025, Processo nº 016/2025, tipo menor preço global.

**OBJETO:** Serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia

**Data da Sessão:** Segunda - Feira, 14 de julho de 2025, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** sítio eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - Portal de Compras do Governo Federal

**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br> Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 23 de junho de 2025

**Andrea Alves**  
PREGOEIRA

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1609/2025 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A MARILENA BERNARDES BUCCI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **MARILENA BERNARDES BUCCI**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

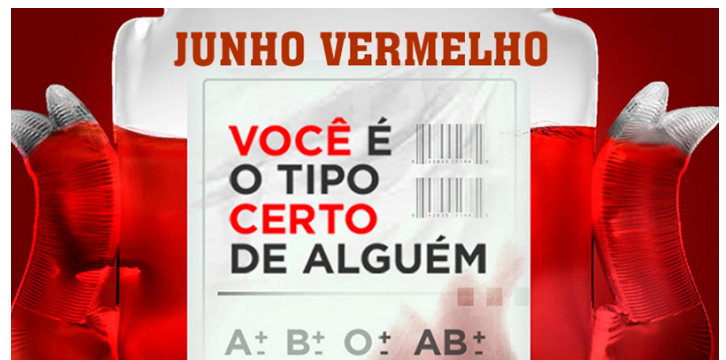
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de junho de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Jair Ferraz  
PDL 47/2025



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3901, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)